



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002073/2020 Ordinário

DATA EMISSÃO

03.07.20

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 01819|01929

CREADOR SOLIMAR A. SANTANA 663.393.329-00 00262
 ENDEREÇO RUA JOAO BAGIO 00 CENTRO FONE CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
0,00	14.700,00	300,00		14.400,00	

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 dia de viagem p/ Cascavel-PR, a se do Departamento Municipal de S com veiculo oficial, para transporte de pacientes ao CEO Hospital do Cancer e a Renacli Clinica do Rim.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FUNTE DE RECURSO 333 Incremento do PAB - Piso de Atencao Ba	TOTAL LÍQUIDO 300,00
---	--------------------------------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE
---	--	--

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

03 DE 07 DE 20

 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE
 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 300,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 300,00 _____

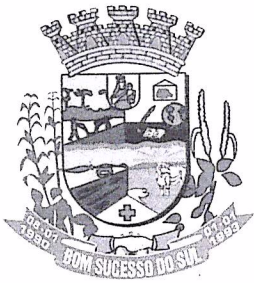
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 300,00(Trezentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para o transporte de pacientes ao CEONC Hospital do Câncer e a RENACLIN Clínica do Rim, com veículo oficial.

1819

Bom Sucesso do Sul, 03 de julho de 2020.

SOLIMAR ANTONIO SANTANA
CPF/MF 663.393.329-00



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 081, DE 02 DE JULHO DE 2020.

**Conceder diária de viagem ao servidor
Solimar Antonio Santana.**

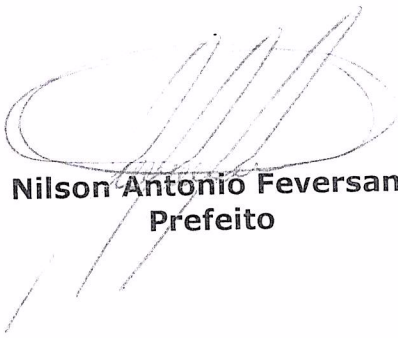
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, 01 (uma) diária de viagem, no dia 03 de julho de 2020, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao Hospital Renalclin - Clínica do Rim, CEONC Hospital do Câncer – Ambulatório SUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2020.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Publicado em: 03/07/20
Edição nº: 2044
Página: 25
Órgão Diário Eletrônico

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:698A4AF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 081, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Conceder diária de viagem ao servidor Solimar Antonio Santana.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, 01 (uma) diária de viagem, no dia 03 de julho de 2020, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao Hospital Renalclin - Clínica do Rim, CEONC Hospital do Câncer – Ambulatório SUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:890ECFDC

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.881, 02 DE JULHO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar, cria fonte de recurso no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.477/2019 de 31 de outubro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, e criada Fonte de Recurso: 856, destinada ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do excesso de arrecadação através do Convênio Federal Nº 888583/2019 - firmado entre esse município e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na dotação orçamentária abaixo relacionada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
10.00	Departamento de Agricultura, Pec e Meio Amb		
10.01	Div. Fom. Agri. Pec. Meio Ambiente		
20.606.0013.1.011	Aquis de Veículos, Maquinas e Equip Agr e Pec		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	856	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo com o inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e com o Art. 4º inciso VI, da Lei nº 1477/2019 de 31 de outubro de 2019, a seguir especificado:

I – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2418.10.9.1.10(213)	Convênio Federal n 888583/2019 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA	856	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.471/2019 de 11/09/2019– LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D397590A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de **DIESEL S10** está abaixo do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e relatório semanal da ANP, pertinente ao período de 21/06/20 a 27/06/20, fica acrescido o valor contratual, por meio de reequilíbrio econômico financeiro, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Preço Contratado (RS)	Valor do Último Reajuste (RS)	Novo valor com reajuste (RS)
1	Combustível tipo Óleo Diesel S-10, em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP). MARCAS: GP/ IPIRANGA/ RODOIL.	3,19	2,85	2,93

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 01 de julho de 2020

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Comocena
Código Identificador:469D0DC5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 10
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2019
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de **GASOLINA** e **DIESEL S500** está abaixo do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e relatório semanal da ANP, pertinente ao período de 21/06/20 a 27/06/20, fica acrescido o valor, por meio de reequilíbrio econômico financeiro, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Preço Contratado (RS)	Valor do Último Reajuste (RS)	Novo valor com reajuste (RS)
1	Combustível tipo Óleo Diesel S-500, em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP). MARCAS: GP/ IPIRANGA/ RODOIL.	3,47	2,64	2,76
3	Gasolina Comum, em conformidade	4,29	3,62	3,86



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.118.695/0001-85

Bom Sucesso do Sul, 02 de julho de 2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Solimar Antonio Santana
Órgão de Lotação: Departamento de Educação

Matrícula: 0221.1
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Carla Risso; Ana Vitória Missio Risso; João Mates; Nilsa Mates.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 03/07 às 04:00 e retorno no dia 03/07 às 18h00.

Destino: Cascavel - PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: MMC/L200 TRITON SPT GL;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Renalclin Clínica do Rim; CEONC Hospital do Câncer - Ambulatório SUS.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

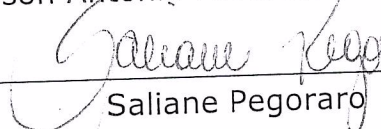
Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 02/07/2020.

Assinatura do solicitante:

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani


Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação

Nome do Servidor Beneficiário: Solimar Antonio Santana

Matrícula: 0221.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Hospital Renalclin Clínica do Rim; CEONC Hospital do Câncer - Ambulatório SUS.

Data de Saída: 03/07/2020

Data de Chegada: 03/07/2020

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Renalclin Clínica do Rim e CEONC Hospital do Câncer - Ambulatório SUS.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: MMC/L200 TRITON SPT GL

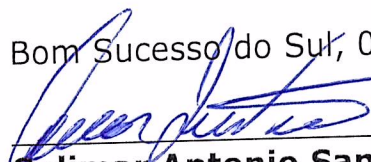
Frota: Departamento de Educação

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

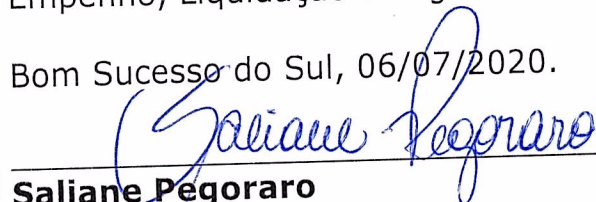
Bom Sucesso do Sul, 06/07/2020.



Solimar Antonio Santana
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 06/07/2020.



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/17223-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	SOLIMAR ANTONIO SANTANA
CPF/CNPJ	663.393.329-00
Valor:	R\$300,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA SOLIMAR SANT

Data de Débito:	03/07/2020
Data da Operação:	03/07/2020
Código da Operação:	00194658
Chave de Segurança:	KFC74WEJUVHK0U3Q

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.